



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 026/14-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 008/14-CSMP – à remoção por merecimento para a Promotoria de Justiça da Comarca de Carauari, em 06.02.2014, bem como da respectiva lista de inscritos, às fls. 04, em 25.02.2014;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 841252.2014.21224, datado de 15.05.2014, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Paulo Alexander dos Santos Beriba, pleiteando a desistência do presente concurso de remoção;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051.2013.CSMP;

CONSIDERANDO os votos, lidos em sessão, para posterior juntada aos autos, recebidos pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro, pelos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Conselheiros, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Dr. José Roque Nunes Marques, e do Exmo. Sr. Presidente, por substituição legal, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Resolução n.º 026.2014.CSMP.845908.2014.5935
Para conferência das assinaturas digitais, acesse o sistema de gestão de autos Arquimedes utilizando o número de documento 842439.



RESOLUÇÃO N.º 026/14-CSMP

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, **Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro**, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Carauri.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 23 de maio de 2014.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro